

PORTARIA Nº 822, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Exonera a pedido servidora ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora Graciele Servi Pavlak, matrícula nº 2468, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica Pedagogia 40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de julho de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 22 de julho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração